

## INDICAÇÃO N.º 54/82.

CONSIDERANDO que cabe aos homens públicos acompanhar o desenvolvimento das organizações que fazem o sometório da nossa sociedade, e entre elas estão aqueles que se esmeram sobremaneira pelos mais necessitados;

CONSIDERANDO, que não podemos deixar de atender o Grupo de Escoteiros Raymundo Ottoni de Castro Maia, localizado no Arraial do Cabo, e que o funcionamento normal desta organização é de muita importância para todos nos;

INDICO, à Mesa, aros ouvido o Sobe rano Plenario, que seja enviado oficio ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a fim de que o mesmo em vie a esta Casa Legislativa, uma Mensagem subvencio namdo o "GRUPO DE ESCOTEIROS RAYMUNDO OTTONI DE CAS TRO MAIA" na importância de CRS 30.000,00 ( trinta mil cruseiros).

SALA DAS SESSÕES, 19 de agosto de 1 982.

VEREADOR WALTER DE BESSA TEIXEIRA

-autor-